



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 36/GP/TRT19, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do artigo 24 do regimento interno, e considerando o contido no PROAD nº 1074, de 06/3/2020,

Considerando o contido no Ato GP TRT 19ª nº 27, de 09/3/2020, que suspendeu o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, no período de 16/03/2020 até o retorno do expediente presencial no âmbito deste Regional, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Ato GP TRT 19ª nº 27, de 09/3/2020, destinada a apurar os fatos relacionados à conduta funcional dos servidores indicados no expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 148, todos da Lei nº 8.112/90, passando a ser constituída pelo Juiz do Trabalho Substituto **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior** e os servidores **José Sóstenes Nascimento de Lima**, Analista Judiciário e **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no D.O.U e no BI nº 4, de 26/4/2021.